



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 505/2019

São Paulo, de janeiro de 2019

Assunto: Indicação nº 4355/19 do Deputado Estadual Marcos Damásio, que determina aos órgãos competentes a inclusão das estradas municipais Benedito Alves da Silva (Marilândia) e do Santíssimo, ambas no município de Santa Isabel, no Programa Novas Vicinais.

Antonio Carlos R. Malufe
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 1524 de 19/12/2019, com as informações devidas.

Diante da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a qual acolho, manifesto-me em favor da presente Indicação, nos termos informados pela Autarquia.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 1524 – 19/12/2019

Ref.: Indicação n.º 4355/2019
Int.: Deputado Estadual Marcos Damásio

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos à Indicação n.º 4355/2019 do Deputado Estadual Marcos Damásio, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determina aos órgãos competentes a inclusão das estradas municipais Benedito Alves da Silva (Marilândia) e do Santíssimo, ambas no município de Santa Isabel, no Programa Novas Vicinais

Sobre o assunto, informamos que este Departamento concluiu o levantamento sobre as estradas vicinais paulistas resultando na nova matriz logística do Estado de São Paulo e na criação do programa Novas Vicinais que irá priorizar as vias que ligam os polos geradores de produção e serviços e rodovias estaduais. A programação de obras nessas vias será definida pela Secretaria de Logística e Transportes e o Governo.

À consideração de Vossa Excelência.


PAULO CESAR TAGLIAVINI
SUPERINTENDENTE